

**PROCEDIMENTO EMERGENCIAL
CEI 127 - Processo Adm. nº. 352-7/2023**

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, às 14h30m, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais, nomeados pela Portaria SEDU/GS nº. 01/2023, para análise da Documentação referente a Habilitação e Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Antônio José Guarda interessadas em firmar Termo de Colaboração em caráter emergencial para gestão compartilhada do CEI 127 "Farmacêutico Rogério Lopes".

1-) Quanto à documentação para habilitação apresentada verificou-se a ausência da Comprovação de registro emitido pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas competente, nas hipóteses previstas em Lei, em data não superior a sessenta dias da data de apresentação, entretanto, o Conselho Municipal de Educação não emite registro, portanto, tal item pode ser aceito ou ajustado caso o Conselho Municipal de Educação passe a emitir Registro. Os demais documentos apresentados compreendem os itens obrigatórios para a pactuação do ajuste.

2-) Não constou documentos comprobatórios de que possui instalações próprias, por meio de escritura pública de imóvel, contrato de locação, etc. Por se tratar de Próprio da Prefeitura Municipal de Sorocaba, o item deve ser atendido no momento da assinatura do ajuste através da permissão de uso.

3-) Plano de Trabalho

Quanto ao Plano de Trabalho, o mesmo encontra-se em consonância com o Decreto Municipal nº 26.317/2021, art. 19.

Conclusão

Visto a documentação e o Plano de trabalho apresentado a entidade encontra-se apta à assinatura do ajuste.

Sorocaba, 19 de janeiro de 2023.




Ana Paula Silveira



Felipe Rubinato Seabra



Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha



Thaís Helena Oliveira Moraes